



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0154/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova fiscalização preventiva periódica em imóveis comerciais e residenciais cuja estrutura possa por em risco a vizinhança e demais municípios.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os desabamentos ocorridos recentemente nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Olímpia vislumbram a necessidade do poder público municipal promover mecanismos que possam prevenir tais situações.

Considerando que o Código de Postura do Município em seu art. 261 assim dispõe:

*Art. 261 Os edifícios e suas dependências deverão ser convenientemente conservados pelos respectivos proprietários ou inquilinos, em especial quanto à estética, **estabilidade** e higiene, para que não sejam comprometidas a paisagem urbana e a **segurança** ou a saúde dos ocupantes, vizinhos e transeuntes.*

Considerando que nesse mesmo sentido o Código de Obras e Edificações em seu art. 382 assim dispõe:

Art. 380. Qualquer edificação que esteja sob risco de demolição, ruína ou queda iminente poderá sofrer, por parte da Prefeitura, a interdição imediata para salvaguardar moradores e/ou vizinhos, precedida de vistoria e laudo técnico competente.

Considerando que dentro deste contexto legislativo poderia haver uma fiscalização preventiva periódica por parte do órgão competente do Poder Executivo, objetivando que desastres como os acima mencionados não ocorram.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de promover a referida fiscalização preventiva.

Dar ciência desta proposição à SEARVO e a APCV.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 15:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-308928-8D3181-2Y3B4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

